

Gazeta de Bebedouro

30/09/2000

Ano 76

nº 7086

p. B-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a desafetação de área institucional de uso comum do povo, que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica desafetada, do uso comum do povo, para fins de abertura de Matrícula em Cartório de Registro de Imóveis, a área de terra de uso institucional, localizada no loteamento denominado Jardim Alvorada, abaixo descrita:

"Tem início no marco 1, cravado no alinhamento da Rua Dr. Plínio de Brito com a área remanescente, segue por este alinhamento em uma extensão de 21,00m até atingir o marco 2, confrontando à direita com a área em descrição e à esquerda com a referida rua, daí segue em curva à direita, de concordância, da Rua Dr. Plínio de Brito com a Rua Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo, em uma extensão de 14,14m até atingir o marco 4, confrontando à direita com a área em descrição e à esquerda com a Rua Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo, daí, deflete à direita em ângulo de 90º, segue por este alinhamento em uma extensão de 30,00m até atingir o marco 5, confrontando à direita com a área em descrição e à esquerda com o muro de divisa da Escola Prof. Orlando França de Carvalho, daí, deflete à direita, segue em ângulo de 90º em uma extensão de 107,80m até atingir o marco 1, ponto inicial, fechando o perímetro, encerrando uma área de 3.216,62m² e se confronta à direita com a área em descrição e à esquerda com a área remanescente".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de setembro de 2000.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de setembro de 2000

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete